ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezoito horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, entre as quais o Ofício nº 145/2021-GP/PMI, do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.053, de 9 de novembro de 2021, que autoriza o

Ata da reunião ordinária do dia 6/12/2021

Poder Executivo a delegar, por permissão, a prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos provenientes dos serviços de coleta seletiva pública, no Município de Indianópolis-MG; e n.º 2.054, de 9 de novembro de 2021, que altera as Leis Municipais n.º 2.013, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e nº 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021. Em seguida, é lido e apresentado o Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências. O Presidente comunica que o Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, será distribuído às Comissões Permanentes desta Casa no ano que vem e solicita aos colegas que analisem a matéria para apresentação de sugestões com vistas a aperfeiçoar o projeto. De autoria do Prefeito Municipal, é lido e apresentado o Projeto de Lei n.º 41, de 2021, que dispõe sobre o Kit Escolar – Programa de Apoio Escolar da

Ata da reunião ordinária do dia 6/12/2021

Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 41, de 2021, para pareceres, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa a vereadora Janicleide relatora do Projeto de Lei n.º 41, de 2021. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, escolhe o vereador Lindomar relator do Projeto de Lei n.º 41, de 2021. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador José Helvécio, nomeia a vereadora Cristiane relatora do Projeto de Lei n.º 41, de 2021. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e relata que a cobrança desta Casa quanto à inclusão do Município de Indianópolis no curso de Operação de Máquinas promovido pela empresa LD Celulose valeu, pois a empresa fez novas publicações incluindo o Município de Indianópolis. O Presidente enfatiza que devido ao trabalho dos vereadores moradores do Município de Indianópolis poderão participar do curso de Operação de Máquinas da Empresa LD Celulose. Afirma que esta Casa está atenta e preocupada em oferecer vagas de empregos para a população

local. Comunica que enviará ofício à Empresa LD Celulose oficializando o pedido de inclusão do Município de Indianópolis. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar relata que o Município de Nova Ponte não foi incluído. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e esclarece que as inscrições para o curso de Operação de Máquinas da Empresa LD Celulose se encerram no próximo dia dez. Cita que cada empresa tem seus critérios para preenchimento das vagas de emprego, entretanto a exclusão do Município de Indianópolis foi uma falha grave. Salienta que os questionamentos valeram. O Presidente ressalta que as pessoas que aqui residem têm que ter a oportunidade de disputar as vagas de empregos, mesmo que não ocupem os cargos. Continuando, o Presidente relata que entrou em contato, na última terça-feira, com os Deputados Estadual e Federal, que representam o Município de Indianópolis, para marcar reunião com representantes dos Poderes Legislativo e Executivo para cobrarem da Empresa LD Celulose mais empregos para a população local. Parabeniza o Prefeito Municipal pela reforma da praça central, que será em breve inaugurada. Enfatiza que a praça está ficando muita bonita, assim como a Igreja Santa Rita, que

Ata da reunião ordinária do dia 6/12/2021

recebeu pintura nova. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia treze do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário